

Câmara Municipal de Piripá

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Piripá/BA, devidamente nomeados pela Portaria nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 74 "caput", inciso III, alíneas "b" e "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 011/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria técnico-jurídica e procedural ao Plenário desta Câmara Municipal de Piripá, incluindo o controle prévio da legalidade, por meio de análise jurídica de Projetos de Leis, Decretos legislativos, Resoluções, Portarias e apoio jurídico às Comissões Permanentes, no que couber, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **AIRES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia registrada junto à Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados da OAB Seção BA sob o n. 7212/2023, averbado na dará de 24/02/2023, às fls. 095 a 097, do Livro n. 310-A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.813.378/0001-82, estabelecida na Praça Santo Antônio, 110 – Centro, na cidade de Condeúba/BA, o objeto deste Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franco, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Piripá/BA, 5 de julho de 2023.

Lilian Franco Braga
Agente de Contratação

Ednalva Jesus Viana
Equipe de Apoio

Ana Maria Serafim de Castro
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
✉ E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
🌐 (77) 3440-2278 ✉ @camaradepiripa

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3721930EA18658DE92E833FDACE3FDE

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Jucerlando Hermínio Pereira, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 74 "caput", inciso III, alíneas "b" e "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, originária do Processo Administrativo nº 011/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal e no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal para a prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria técnico-jurídica e procedural ao Plenário desta Câmara Municipal de Piripá, incluindo o controle prévio da legalidade, por meio de análise jurídica de Projetos de Leis, Decretos legislativos, Resoluções, Portarias e apoio jurídico às Comissões Permanentes, no que couber, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **AIRES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia registrada junto à Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados da OAB Seção BA sob o n. 7212/2023, averbado na dará de 24/02/2023, às fls. 095 a 097, do Livro n. 310-A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.813.378/0001-82, estabelecida na Praça Santo Antônio, 110 – Centro, na cidade de Condeúba/BA, o objeto deste Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 5 de julho de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278 [@camaradepiripa/](https://www.instagram.com/camaradepiripa/)

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Órgão do Poder Legislativo Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.179.469/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139 – Centro – Piripá/BA.

CONTRATADA: Empresa AIRES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade Unipessoal de Advocacia registrada junto à Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados da OAB Seção BA sob o n. 7212/2023, averbado na dará de 24/02/2023, às fls. 095 a 097, do Livro n. 310-A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.813.378/0001-82, estabelecida na Praça Santo Antônio, 110 – Centro, na cidade de Condeúba/BA.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria técnico-jurídica e procedimental ao Plenário desta Câmara Municipal de Piripá, incluindo o controle prévio da legalidade, por meio de análise jurídica de Projetos de Leis, Decretos legislativos, Resoluções, Portarias e apoio jurídico às Comissões Permanentes, no que couber.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – Câmara Municipal de Piripá

UNIDADE: 10.00.0 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 1.122.0001.2.003 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 “caput”, inciso III, alíneas “b” e “c”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 011/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigerá até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 6 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Amarildo Almeida Franco – pela Contratante e Georgia Aires Vieira Ferreira

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 [@camaradepiripa](https://www.instagram.com/camaradepiripa)

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br